



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

10/10/64

LEI Nº 859

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica concedido ao Sanatório Dr. Adhemar Pereira de Barros, o auxílio anual de R\$ 50 000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Artigo 2º) As despesas decorrentes com a execução da presente lei correm por conta de dotação especial para esse fim destinada nos orçamentos municipais, a partir de Janeiro de 1964.

Artigo 3º) Esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1964, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 3 de Dezembro de 1963

[Handwritten signature of Antonio Nunes de Moraes Junior]
ANTONIO NUNES DE MORAES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL